

**Parecer Atuarial**  
**Plano de Contribuição Definida**  
Real Grandeza Fundação de Previdência e  
Assistência Social

11 de março de 2016

## CONTEÚDO

1. Introdução.....	1
2. Perfil dos Participantes .....	2
• Qualidade da Base Cadastral.....	2
• Participantes Ativos.....	2
• Participantes Autopatrocínados .....	3
• Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido .....	3
• Participantes Assistidos e Beneficiários .....	3
3. Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados .....	5
• Principais Riscos Atuariais .....	6
• Adequação dos Métodos de Financiamento.....	7
4. Posição das Provisões Matemáticas.....	8
• Variação nas Provisões Matemáticas.....	10
• Natureza do Resultado.....	11
• Variação do Resultado .....	11
5. Plano de Custeio para o Exercício de 2016 .....	12
• Custos.....	12
• Contribuições .....	12
• Vigência do Plano de Custeio .....	14
6. Conclusão.....	15




# 1

---

## Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Contribuição Definida, administrado pela Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano referente às Patrocinadoras Furnas Centrais Elétricas S.A. e Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social em 31/12/2015.



## 2

### Perfil dos Participantes

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 31/08/2015.

#### Qualidade da Base Cadastral

Os dados individuais foram fornecidos pela Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a Entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

#### Participantes Ativos

Descrição	
Número	2.522
Idade Média (anos)	44,7
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	9,3
Tempo Médio de Contribuição (anos)	8,8
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	15,9
Salário Real de Benefício Médio (R\$)	12.362
Salário Real de Contribuição Médio - sem PL (R\$)	10.662
Folha Anual de Salário de Contribuição Médio - sem PL (R\$) - 13 vezes	349.549.013

## Participantes Autopatrocinados

Descrição	
Número	30
Idade Média (anos)	40,6
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	3,8
Tempo Médio de Contribuição (anos)	9,6
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	19,4
Salário Real de Benefício Médio (R\$)	6.399
Salário Real de Contribuição Médio - sem PL (R\$)	7.079
Folha Anual de Salário de Contribuição - sem PL (R\$) - 13 vezes	2.760.990

## Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido

Descrição	
Número	26
Idade Média (anos)	41,6
Benefício Mensal Médio (R\$) <sup>(*)</sup>	N/A

<sup>(\*)</sup> Os benefícios serão calculados quando da concessão do benefício, conforme Regulamento em vigor.

## Participantes Assistidos e Beneficiários

Descrição	
<b>Aposentados</b>	
Número	89
Idade Média (anos)	62,3
Benefício Mensal Médio (R\$)	2.009
<b>Aposentados Inválidos</b>	
Número	11
Idade Média (anos)	58,0
Benefício Mensal Médio (R\$)	1.406
<b>Beneficiários</b>	
Número	25
Idade Média (anos)	50,4
Benefício Mensal Médio (R\$)	2.243
<b>Total</b>	
Número	125
Idade Média (anos)	59,5

Descrição	
Benefício Mensal Médio (R\$)	2.003

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante correspondessem a um pensionista.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/08/2015. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2015, refletindo o conceito de capacidade.



# 3

## Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (taxas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e dependentes).

A seguir, descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros <sup>(1)</sup>	5,61% a.a.
Projeção de crescimento real de salário <sup>(1) (2)</sup>	3,73% a.a.
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS <sup>(1)</sup>	0,00% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano <sup>(1)</sup>	0,00% a.a.
Fator de capacidade para os salários	0,98
Fator de capacidade para os benefícios	0,98
Hipótese sobre rotatividade <sup>(3)</sup>	1,00% a.a.
Tábua de mortalidade geral <sup>(4)</sup>	AT-2000
Tábua de mortalidade de inválidos	RP 2000 Disabled segregada por sexo
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas
Tábua de entrada em aposentadoria <sup>(5)</sup>	Experiência Real Grandeza
Outras hipóteses biométricas utilizadas <sup>(6)</sup>	Composição Familiar

<sup>(1)</sup> O indexador utilizado é o IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas.

<sup>(2)</sup> A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pelas Patrocinadoras levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros.

<sup>(3)</sup> A hipótese de rotatividade adotada foi definida com base na expectativa futura das Patrocinadoras sobre desligamentos de participantes do Plano.

Informamos que, conservadoramente, será admitido que o participante, ao se desligar do plano, opte pelo Instituto do Benefício Proporcional Diferido.

<sup>(4)</sup> Foi utilizada a tábua AT-2000, segregada por sexo, suavizada em 10%.

- <sup>15)</sup> A hipótese adotada reflete a experiência verificada na Entidade que é de 50% ao completar 55 anos de idade e 10 anos de serviço, 15% entre essa data e a data da aposentadoria normal e 100% na data de elegibilidade à aposentadoria normal (60 anos de idade e 10 anos de serviço).
- <sup>16)</sup> Considera-se que 90% dos participantes ativos são casados na data do evento, sendo que a diferença entre homem e mulher é de 4 anos. Para os aposentados e pensionistas considera-se a composição familiar real informada.

## **Principais Riscos Atuariais**

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na mortalidade e na entrada em invalidez, por se tratar de um plano na modalidade de contribuição variável, no qual os benefícios afetados pelas hipóteses adotadas são a renda mensal vitalícia e a projeção de contribuição de Patrocinadora, nos casos de morte ou invalidez e benefício mínimo.

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram fundamentadas por meio de documentação encaminhada pelas Patrocinadoras e por estudos específicos realizados, que tomaram como base a população existente no Plano administrado pela Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social e também informações do mercado em geral. O detalhamento dos estudos, conforme previsto nos itens 1.2 e 1.3 do Anexo à Resolução CGPC nº 18/2006, encontra-se arquivado na Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social.

Informamos que a hipótese de crescimento salarial real foi alterada de 4,81% a.a. para 3,73% a.a. com o objetivo de refletir mais fielmente a expectativa de concessão de aumentos salariais reais pelas Patrocinadoras.

O fator de capacidade para salários e benefícios foi alterado de 1,00 para 0,98 no intuito de refletir mais fielmente o impacto da inflação no longo prazo.

A tábua de entrada em aposentadoria também foi alterada com o objetivo de ajustar a expectativa de eventos ao comportamento observado na massa de participantes.

Adicionalmente, ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer que foi contratada pela Entidade para elaboração dos estudos de ALM, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 5,61% a.a., já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício estabelecidos pela Portaria nº 197, de 14/04/2015, considerando a duração do passivo do Plano de Contribuição Definida de 10,2 anos, apurada na Avaliação Atuarial de 31/12/2014.

Com base no exposto, a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo aprovaram a alteração da taxa real anual de juros de 5,50% a.a. para 5,61% a.a.

A duração do passivo apurada na Avaliação Atuarial de 31/12/2015 é de 9,45 anos.





As alterações das hipóteses atuariais mencionadas acima acarretaram na redução de aproximadamente R\$ 6.637.000 (11%) nas Provisões Matemáticas de benefício definido do plano.

Na tabela a seguir são apresentados os impactos separadamente:

<b>Descrição</b>	<b>Impacto - R\$ mil</b>
Alteração da hipótese de crescimento salarial	(2.225)
Alteração da hipótese de entrada em aposentadoria	(2.724)
Alteração da hipótese de taxa real anual de juros	(529)
Alteração do fator de capacidade	(1.159)
Total	(6.637)

Informamos que, excetuada as alterações nas hipóteses atuariais mencionadas acima, as demais premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

### **Adequação dos Métodos de Financiamento**

O método atuarial adotado foi o “Capitalização Financeira Individual” para a avaliação de todos os benefícios do Plano de Contribuição Definida, exceto os benefícios de Projeção de Saldo por Invalidez e Morte e Benefício Mínimo, que foram avaliados pelo método “Crédito Unitário Projetado”.

Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano de Contribuição Definida.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução CGPC nº 18/2006, e suas alterações posteriores, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.



# 4

## Posição das Provisões Matemáticas

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social, a composição das Provisões Matemáticas em 31/12/2015 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e de Investimentos fornecidos pela Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social posicionados em 31/12/2015.

Conta	Nome	R\$
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	671.678.676,70
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	652.642.473,43
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	655.057.169,29
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	32.079.667,12
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	7.481.780,12
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	7.481.780,12
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	24.597.887,00
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	12.796.279,00
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	11.801.608,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	632.707.975,74
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	604.828.050,74
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	262.368.950,99
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	342.459.099,75
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	594,00
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	1.318,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	724,00
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	27.879.331,00
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	46.191.899,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	18.312.568,00
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-

<b>Conta</b>	<b>Nome</b>	<b>R\$</b>
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	9.730.473,57
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participantes	-
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado - Total	9.730.473,57
2.3.1.1.03.02.00.1	(-) Déficit Equacionado - anterior a 31/12/2015	9.730.473,57
2.3.1.1.03.02.00.2	(-) Déficit Equacionado - 31/12/2015	-
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador(es) - Total	4.868.070,34
2.3.1.1.03.02.01.1	(-) Patrocinador(es) - anterior a 31/12/2015	4.868.070,34
2.3.1.1.03.02.01.2	(-) Patrocinador(es) - 31/12/2015	-
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participantes - Total	4.816.629,90
2.3.1.1.03.02.02.1	(-) Participantes - anterior a 31/12/2015	4.816.629,90
2.3.1.1.03.02.02.2	(-) Participantes - 31/12/2015	-
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistidos - Total	45.773,33
2.3.1.1.03.02.03.1	(-) Assistidos - anterior a 31/12/2015	45.773,33
2.3.1.1.03.02.03.2	(-) Assistidos - 31/12/2015	-
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.3.1.1.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	(2.414.695,86)
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	(2.414.695,86)
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	-
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	-
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	2.414.695,86
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	19.036.203,27
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	-
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	-
2.3.2.1.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	16.913.400,59
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	2.122.802,68

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano de Contribuição Definida vigente em 31/12/2015, Plano este que se encontra em manutenção.

Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas, observamos ainda o que se segue:

- a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e as provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- b) A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- c) As provisões referentes à futura reversão de aposentadoria normal em pensão por morte de futuro aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.02.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados).
- d) As provisões referentes à futura reversão da aposentadoria por invalidez em pensão por morte do futuro inválido calculada para participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).
- e) As provisões referentes à pensão por morte de participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Contribuição Definida avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social.

### **Variação nas Provisões Matemáticas**

A Provisão Matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2014, sofreu um aumento em aproximadamente 9%, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos).

O aumento nas Provisões Matemáticas se deve, principalmente, a perdas atuariais ocorridas durante o exercício de 2015.

Por outro lado, as alterações das hipóteses atuariais mencionadas anteriormente resultaram em uma redução do passivo, quando comparado com o passivo reavaliado com as mesmas hipóteses de 2014.



### **Natureza do Resultado**

O principal fator que levou à constituição do Déficit em 31/12/2015 foi a rentabilidade do Plano (1,72%) ter sido inferior à meta atuarial (16,77%), sendo, portanto, de natureza conjuntural.

Além do fator exposto acima, as alterações das hipóteses de crescimento salarial, entrada em aposentadoria, taxa de juros e fator de capacidade também impactaram o resultado. Todas as alterações causaram redução no Déficit.

Na avaliação atuarial de 31/12/2015 foi apurado déficit no valor de R\$ 2.414.695,86 que será mantido na conta de Déficit Técnico Acumulado, por não ter excedido ao limite estabelecido pelo Artigo 28º da Resolução CGPC nº 26/2008.

### **Varição do Resultado**

A situação deficitária do Plano foi agravada em função da rentabilidade não ter sido favorável no exercício de 2015.



# 5

## Plano de Custeio para o Exercício de 2016

### Custos

O método atuarial adotado para a apuração dos compromissos deste plano prevê o plano de custeio descrito a seguir:

Descrição	Custo em % da folha de salário de contribuição (sem PL)	Custo em R\$ de 31/12/2015
<b>Custo Normal</b>	<b>17,80%</b>	<b>70.448.072</b>
Aposentadorias	17,11%	67.740.413
Invalidez	0,32%	1.256.096
Pensão por Morte	0,36%	1.451.473
Benefício Mínimo	0,00%	90
<b>Extraordinária - Amortização do Déficit</b>	<b>0,20%</b>	<b>795.879</b>
Déficit Equacionado antes de 31/12/2015	0,20%	795.879
Déficit Equacionado - 31/12/2015	0,00%	-
<b>Administrativo</b>	<b>0,74%</b>	<b>2.932.580</b>
<b>Custo Total</b>	<b>18,74%</b>	<b>74.176.531</b>

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2015. Ressaltamos que durante o ano de 2016, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha de participação.

### Contribuições

Certificamos que, de acordo com a legislação e Regulamento vigentes, as Patrocinadoras e os Participantes deverão efetuar contribuições para o Plano de Contribuição Definida com base nos seguintes níveis:

### Patrocinadora

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de contribuição (sem PL)	Contribuição em R\$ de 31/12/2015
<b>Contribuição Normal</b>	<b>8,53%</b>	<b>33.757.746</b>
Aposentadorias	7,85%	31.050.087
Invalidez	0,32%	1.256.096
Pensão por Morte	0,36%	1.451.473
Benefício Mínimo	0,00%	90
<b>Extraordinária - Amortização do Déficit</b>	<b>0,10%</b>	<b>395.903</b>
Déficit Equacionado antes de 31/12/2015	0,10%	395.903
Déficit Equacionado - 31/12/2015	0,00%	-
<b>Administrativo</b>	<b>0,74%</b>	<b>2.932.580</b>
<b>Contribuição Total</b>	<b>9,37%</b>	<b>37.086.229</b>

Esclarecemos que os prazos adotados para amortização da subconta Déficit Equacionado (anterior a 31/12/2015) correspondem a 26 anos, para déficit correspondente aos benefícios concedidos, e 19 anos referente ao déficit correspondente aos benefícios a conceder e são os prazos remanescente daqueles que vinham sendo adotados nas avaliações anteriores (27 anos e 20 anos, respectivamente, contados a partir de 31/12/2014).

A Contribuição Complementar de 7,99% do valor da Contribuição Básica do Participante será descontada da contribuição da Patrocinadora, representando 0,74% da folha de salário de contribuição. Esta contribuição é destinada ao financiamento das Despesas Administrativas do Plano.

### Participantes Ativos

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de contribuição (sem PL)	Contribuição em R\$ de 31/12/2015
<b>Contribuição Normal</b>	<b>9,27%</b>	<b>36.690.326</b>
<b>Extraordinária - Amortização do Déficit</b>	<b>0,10%</b>	<b>395.903</b>
Déficit Equacionado antes de 31/12/2015	0,10%	395.903
Déficit Equacionado - 31/12/2015	0,00%	-
<b>Contribuição Total</b>	<b>9,37%</b>	<b>37.086.229</b>

Esclarecemos que o prazo adotado para amortização da subconta Déficit Equacionado (anterior a 31/12/2015) corresponde a 19 anos e é o prazo remanescente daquele que vinha sendo adotado nas avaliações anteriores (20 anos contados a partir de 31/12/2014).

### **Participantes Autopatrocinados**

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, as contribuições que seriam feitas pela Patrocinadora, caso não tivesse ocorrido o término do vínculo empregatício, destinadas ao custeio de seus benefícios, acrescidas da taxa de administração.

### **Participantes em Benefício Proporcional Diferido**

Os Participantes que estão aguardando o Benefício Proporcional Diferido deverão efetuar contribuições para cobertura das despesas administrativas sobre o último salário de contribuição do mês anterior à data do término do vínculo empregatício.

### **Participantes Assistidos (Renda Vitalícia)**

Descrição	Contribuição em % da folha de benefícios	Contribuição em R\$ de 31/12/2015
<b>Extraordinária - Amortização do Déficit</b>	<b>0,23%</b>	<b>4.073</b>
Déficit Equacionado antes de 31/12/2015	0,23%	4.073
Déficit Equacionado - 31/12/2015	0,00%	-
<b>Contribuição Total</b>	<b>0,23%</b>	<b>4.073</b>

Esclarecemos que o prazo adotado para amortização da subconta Déficit Equacionado (anterior a 31/12/2015) corresponde a 26 anos e é o prazo remanescente daquele que vinha sendo adotado nas avaliações anteriores (27 anos contados a partir de 31/12/2014).

### **Vigência do Plano de Custeio**

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 01/04/2016.



# 6

---

## Conclusão

Em que pese o plano apresentar resultado deficitário em 2015, o equacionamento deste déficit não é obrigatório, dado que o mesmo é inferior ao limite estabelecido no Artigo 28 da Resolução CGPC nº 26, de 29/09/2008. O plano de equacionamento definido no encerramento do exercício de 2014 será mantido.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2016.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

  
**Jorge João da Silveira Sobrinho**  
MIBA nº 920



Mercer  
Av. Dr. Chucri Zaidan, 920, 11º andar  
São Paulo, SP, Brasil  
CEP 04583-904  
+55 11 3048 1800

Mercer  
Rua da Quitanda, 86, 2º andar, Sala 202  
Rio de Janeiro, RJ, Brasil  
CEP 20091-005  
+ 55 21 3806 1100